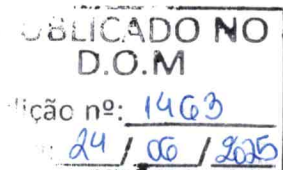




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.524, DE 24 DE JUNHO DE 2025



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
906	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	9	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI-Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	70.000,00
909	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.39.00 01.110.0000	9	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI-Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	400.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 006.0085-8:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
624	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.110.0000		01.110.0000 GERAL	800.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de junho de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo